



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

REQUERIMENTO Nº 66/2019

“Solicitando do Exmo. Sr. Deputado Estadual,
recursos para o Projeto PAPI”

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

R e q u e i r o, com observância das disposições regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Sr. Deputado Estadual Altair Moraes**, solicitando recursos através de Emenda Parlamentar para custeio do Projeto PAPI.

O Projeto Acolher Para Incluir - PAPI começou a ser idealizado em fevereiro de 2018, com o intuito de atender pessoas com deficiência do Município de Pedra Bela. Em atividade desde agosto de 2018 o PAPI desenvolve e aplica atividades específicas em grupos individuais, das áreas de psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia e educação física. Visando a estimulação social, motora, psicológica e emocional, além de outros ganhos que certamente surgirão. A adversidade das atividades aplicadas contempla o público que o projeto atende.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 17 de setembro de 2019

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador

Israel dos Santos
Vereador